



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
SANTA CRUZ DO SUL – RS
cmas@santacruz.rs.gov.br

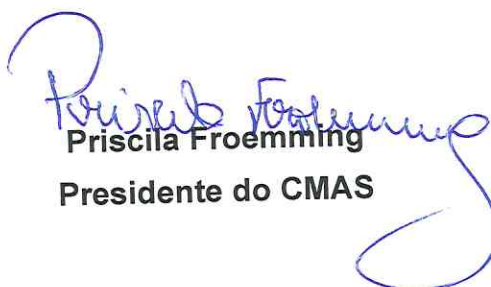
RESOLUÇÃO Nº 04, de 03 de fevereiro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 2022, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º – **APROVAR** a Lei Orçamentária Anual – LOA de 2022 do Departamento de Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.


Priscila Froemming
Presidente do CMAS